

2021/12

Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021

Local de realização - Sede da Junta de Freguesia





Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021

#### Reunião da Freguesia da Serra de Santo António

**Data da Reunião:** 24 de novembro de 2021 **Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: Eurico Frazão Justo

Secretário: Cátia Andreia Lopes Elvas de Oliveira

Tesoureiro: Jorge Manuel da Silva Neves

FALTAS:
Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e três horas
Resumo Diário da Tesouraria: 14.630,40 €
Obs:





Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do executivo.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### 1. AQUISIÇÃO DE CAIXILHARIA PARA A CASA DO PARQUE INFANTIL

No sentido de dar seguimento aos trabalhos de remodelação da casa do parque infantil, foram consultadas as empresas ALU-M, Indústria de Caixilharia de Alumínio e PVC da Coutada de Cima e CARLOS M.G. RAMOS, Indústria de Caixilharia Alumínio e PVC de Alcanena que apresentaram orçamentos para diferentes soluções de perfilaria e tipo de vidro.

Analisadas as propostas do ponto de vista técnico e financeiro, foi adjudicado o fornecimento à empresa CARLOS M.G. RAMOS, Indústria de Caixilharia Alumínio e PVC de Alcanena pelo valor de 2.778,59€ (dois mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

O executivo tomou conhecimento.

# 2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES

Decorrente da necessidade de cumprir com as competências próprias das freguesias no que respeita à manutenção de bermas e caminhos rurais e considerando que:

 A freguesia não dispõe de equipamento adequado à execução destas tarefas com a celeridade e eficácia que se impõem;





Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021

- A extensão da freguesia obriga a ocupação do funcionário quase em exclusivo nestas tarefas;
- Do ponto de vista estratégico se considera inadequado recorrer à contratação repetida de serviços externos, podendo as verbas em causa serem aplicadas na amortização de um equipamento próprio;
- O equipamento será adquirido com garfos para manuseamento de paletes, balde para cargas e espalhamento de inertes e braço destroçador para corte de erva e mato;
- A versatilidade do equipamento em causa permite acoplar acessórios complementares que, não estando considerados para aquisição imediata, poderão vir a ser adquiridos em função de necessidades futuras.

Propõe-se dar início ao processo de abertura de concurso público para aquisição de equipamento multifunções novo, em regime de locação financeira pelo período máximo admissível de cinco anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.

## 3. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se que o júri do procedimento de concurso referido no ponto 2 da presente ata seja composto por:

- Presidente: Valentim Ribeiro Santos
- 1º efetivo: Rui Adriano Luzio Rosa
- 2º efetivo: Andrea Ferreira
- 1º suplente: Paulo Jorge Marques Frazão
- 2º suplente: Ema Jorge Lourenço Fortunato

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.





Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021

#### 4. VENDA DO COVAL D-9 DO TALHÃO A

Os serviços administrativos da junta de freguesia foram abordados pelo freguês Viriato Serrambana Faria que manifestou a intenção de obter a concessão perpétua do coval 9D do Talhão A.

Neste coval apenas constam as inumações descritas no registo informático que foram verificadas e se encontram condizentes com todos os registos encontrados nos livros.

No sentido de obter esclarecimentos sobre a pretensão, foi ouvido o depoimento do interessado cujos factos se registaram.

O Sr. Viriato informou que, para além das inumações registadas, encontram-se sepultados neste coval:

- Gertrudes Ferreira Serrambana em 22/08/1942 (mãe do Sr. Viriato Serrambana Faria);
- Emídio Serrambana em \_\_/\_\_/1950 (avô do Sr. Viriato Serrambana Faria);
- Luzia Ferreira em \_\_/\_\_/1964/65 (avó do Sr. Viriato Serrambana Faria);
- Irene Pires Faria em \_\_/\_\_/1967/68 (Filha do Sr. Sr. Viriato Serrambana Faria);
- Adelaide Ferreira Serrambana em \_\_\_/06/1992 (tia do Sr. Viriato Serrambana Faria e casada com o Sr. Florêncio da Conceição Martins cuja inumação consta do registo)

Tomando por verdadeiro o depoimento do Sr. Viriato Serrambana Faria, considerando que o coval não apresenta movimentos desde 2005 e, dado o número de familiares ali sepultados, o presidente da junta entendeu aceder ao pedido de concessão perpétua do coval no uso das competências previstas na alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O executivo tomou conhecimento.

### 5. REVISÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA



Justel. X

#### Freguesia da Serra de Santo António

Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021

A gestão dos cemitérios revela-se de elevada complexidade devido à componente técnica, científica e espiritual que lhe está subjacente.

No caso concreto do cemitério da freguesia da Serra de Santo António, os talhões A e B do cemitério inicial e os talhões C e D da primeira ampliação têm vindo a ser ocupados no sentido do melhor aproveitamento do espaço, no qual as distâncias mínimas entre covais e as dimensões de algumas das construções fúnebres ali erigidas não têm sido cumpridas.

No cumprimento do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da junta propõe que se proceda à revisão do Regulamento do Cemitério da Freguesia da Serra de Santo António.

No sentido de alargar a discussão e de tornar mais representativa a proposta de regulamento, propõe-se que seja criada uma comissão para a revisão do regulamento composta por quatro membros eleitos para a assembleia de freguesia e um membro do executivo a eleger em sede de assembleia de freguesia.

A proposta referida será enviada ao presidente da mesa da assembleia para ser incluída na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta.

#### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º do RJAL, tendo o Presidente do Executivo encerrado a reunião pelas vinte e três horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2021

Serra de Santo António, 24 de novembro de 2021 , O Executivo,

(Eurico Frazão Justo)

Cátia Audreia lores Elvas de Oliveira (Cátia Andreia Lopes Elvas de Oliveira)

(Jorge Manuel da Silva Neves)